



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 107/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado.

RESOLVEM

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022 DO Processo nº 070/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a EMPRESA SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 07.914.579/0001-47.

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
EDUARDO CARVALHO DE LIMA	TAÍZA VIMERCATI DE ALMEIDA DE JESUS

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor no dia 03 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 03 de junho de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário